

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO ADITIVO ADENDO À PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2.024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

Pelo presente aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê - Pr., doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr e, de outro a Organização da Sociedade Civil (OSC), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 995/07/84, inscrita no CNPJ sob nº 76.714.302/0001-93, situada na Praça Oeste, 101, Vila Guaíra, nesta cidade de Goioerê/PR, CEP: 87.360-000, doravante é denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representada por seu representante Senhor VALENTIM DE CÁSSIO APOLINÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº 3.365.275-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 412.893.909-91, residente e domiciliado na Rua Érico Veríssimo, nº 301, Jardim Colina Verde, nesta cidade de Goioerê-Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditivar o Termo de Fomento nº. 012/2.024, apenas para acrescentar a dotação orçamentária que devia constar na Primeira Certidão de Apostilamento publicada em 17 de dezembro de 2024, conforme segue:

Cláusula Primeira – O Termo de Fomento nº 012/2024 fica acrescido em sua Cláusula Quinta a seguinte dotação:

14.002.14.8.244.2.095.4.4.50.42.00.00.00.00(825) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

- Recursos Ordinários (Livres).

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Cláusula Segunda - Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Goioerê/PR, 16 de dezembro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

Valentim Cássio Apolinário

Tomador

· Gustavel m. S. Janach

CPF nº 071.506.869-58

Nome: Sandra Bortoluzzi

CPF nº 031.515.749-63

2